



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15500/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a implantação dos Centros de Apoio aos Trabalhadores, espaços destinados ao uso dos trabalhadores e servidores públicos do Município de Maringá, e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal implantará os Centros de Apoio aos Trabalhadores, espaços destinados ao uso dos trabalhadores e servidores públicos do Município de Maringá, com o objetivo de propiciar-lhes o descanso, o relaxamento, o aprendizado e a integração, no período de intervalo de suas atividades.

Art. 2.º Os Centros de Apoio aos Trabalhadores deverão contemplar espaço físico adequado, refeitório, sanitários, área de descanso e capela ecumênica, além de dispor de biblioteca, computadores e equipamentos de lazer.

Art. 3.º Os espaços de que trata esta Lei poderão ser criados nas praças públicas, em pontos estratégicos da cidade, onde poderão ser utilizados pelos trabalhadores e servidores públicos que atuam na região.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de fevereiro de 2020.

DR. JAMAL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 23/11/2020, às 10:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0167392** e o código CRC **0D3316AD**.